



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 25 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2794

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Leis	-----	01 até 02.
Decretos	-----	03.
Licitações	-----	04 até 08.
Editais	-----	09 até 10.
Termos Aditivos	-----	11.

### Leis



**LEI Nº 696/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**“Denomina Pedro Paulo dos Santos a creche localizada na Rua dos Patís, Entroncamento”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **PEDRO PAULO DOS SANTOS**, a creche localizada na Rua dos Patís, localidade do Entroncamento, sede do município;

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,  
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JUNHO DE 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**LEI Nº 695/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*“Altera o anexo III da Lei Nº 636/2017 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo III, o qual dispõe sobre Cargos em Comissão da Estrutura dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Nº 636/2017, no que se refere ao Vencimento do cargo de Ouvidor, passando a vigorar com o seguinte teor:

**“ANEXO III”**

**CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

<b>ORGÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QTD</b>	<b>VENCIMENTO (\$)</b>
Gabinete do Prefeito	Ouvidor	CC12	01	2.200,00

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JUNHO DE 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

## **Decretos**

---



### **DECRETO Nº. 551/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **DEBORA SANTOS MELO**, para o cargo de **SUBCOORDENADORA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, SÍMBOLO CC11**, constante da Lei Municipal Nº 636/2017, atualmente em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

## Licitações



### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 173/2018

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº114/2018 (Tomada de Preços nº8/2018), firmado em 22 de maio de 2018 com a empresa **Alditec Comércio e Serviços LTDA EPP** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado split e janela, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, conforme especificações constantes no processo licitatório, objetivando retificar a dotação orçamentária para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO / U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
03.00 - SECAF 03.03 - SECAF	04	122	002	2004	Gestão das Ações da SECAF.	3.3.90.30 3.3.90.39	00
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	361	005	2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3.3.90.30 3.3.90.39	01 04
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	365	005	2014	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil.	3.3.90.30 3.3.90.39	01 04
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	364	004	2017	Gestão das Ações de Ensino Superior	3.3.90.30 3.3.90.39	00
07.00 - SEOSP 07.07 - SEOSP	15	452	003	2025	Gestão das Ações de Serviços Públicos.	3.3.90.30 3.3.90.39	00
09.00 - SECULT 09.09 - SECULT	04	122	002	2035	Gestão das Ações da SECULT.	3.3.90.39	00
10.00 - SEAGRI 10.10 - SEAGRI	04	122	002	2041	Gestão das Ações da SEAGRI.	3.3.90.39	00

ÓRGÃO / U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SECASO 08.08 - SECASO	08	122	002	2027	Gestão das Ações da SECASO.	3.3.90.39	00
20.00 - SEPTDE 20.20 - SEPTDE	04	122	002	2010	Gestão das Ações da SEPTDE	3.3.90.39	00
13.00 - SEESP 13.13 - SEESP	04	122	009	2121	Gestão das Ações da SEESP.	3.3.90.39	00

Mata de São João, 25 de junho de 2018.

---

**Alexandre de Lima Rossi**  
Secretário de Cultura e Turismo

---

**Cristiano Magalhães Silveira**  
Secretário Municipal de Agricultura

---

**Joselito Pereira Nascimento**  
Secretário Municipal de Esportes

---

**Maricélia Rodrigues dos Santos Alves**  
Secretária Municipal de Educação

---

**Mariane Santos França Santana**  
Secretária Municipal de Ação Social

---

**Naira Fidalgo Teixeira**  
Secretária de Administração e Finanças

---

**Gilson Lima Ferreira**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

---

**Joel Feldman Júnior**  
Secretário de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento

Fl.1/1



**A P O S T I L A - COMPEL Nº. 69/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018**

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pela **Pregoeira Oficial**, Sra. Marceli Patrícia Pereira Rocha, **CPF nº 780.815.725-20**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

**A P O S T I L A**

01 - Para **Retificar**, a **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO – Item 9.1, § 1º**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2018** cujo objeto é: Contratação de empresa para efetuar cercamento de jardins, com fornecimento de materiais, suporte de metal e tela com revestimento em PVC, em Praia do Forte, Litoral do Município de Mata de São João/BA.

**Onde se lê:**

§ 1º. A fiscalização do Contrato será feita pelo (a) **Coordenador (a) de Planejamentos e Projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

**Leia-se:**

§ 1º. A fiscalização do Contrato será feita pelo (a) **Coordenador (a) de Planejamentos e Projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Gerenciado pelo (a) Subcoordenador (a) Administrativo de Obras.**

Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 7389/2018 e todos oriundos dele.

Mata de São João, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
Gilson Lima Ferreira  
**Secretario de Obras e Serviços Públicos**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

Fl.1/1



**A P O S T I L A - COMPEL Nº 67/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018- FMS - REGISTRO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representados pela Pregoeira Oficial, **Sra. Marceli Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

**A P O S T I L A**

**01 - Para Retificar, o Preâmbulo e a data da assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 FMS - REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de proteínas (carnes e congelados) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João.

**Leia-se:**

Aos 21 dias do mês de junho de 2018, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde/FMS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº. 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Pregoeira Oficial, **Sra. Marceli Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do Decreto Municipal Nº 1.543/2015 e alterações, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº. 6483/2018** e HOMOLOGADA, no dia 21/06/2018, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 16/2018- FMS - REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

**Leia-se:**

Mata de São João, 21 de junho de 2018.

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte dos Processos Administrativos Nº 6483/2018 e Processos Administrativos que se referem a essa licitação.

Mata de São João, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

Marceli Patrícia Pereira Rocha  
**Pregoeira Oficial**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



Aos Srs. Licitantes: **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP**  
e **MMCITÉ8 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP.**

*Ref.: **Tomada de Preços Nº 12/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de abrigos de pontos de ônibus metálicos no Município de Mata de São João.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 12/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 25/06/2018 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 7350/2018, a empresa **MMCITÉ8 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP** não tendeu o quanto requerido em edital permanecendo como inabilitada e a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP** atendeu o quanto requerido em edital sendo considerada habilitada e vencedora no certame com o valor total de **R\$ 253.489,37** (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) para o Lote Único.

Mata de São João, 25 de junho de 2018.

Marceli Rocha  
Presidente COMPEL



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



## **Editais**



### **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 012/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, convoca candidatos para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 25 de Junho de 2018.

**Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017**

**Patrícia Rodriguez Miranda Forte**  
Matrícula 5716

**Rilza West Martins**  
Matrícula 7988

**Vivian Germano Moura**  
Matrícula 5829

**Sandra Rosales Costa**  
Matrícula 5960

**Cláudio dos Santos Cunha**  
Matrícula 0812

**Naira Fidalgo Teixeira**  
Secretária de Administração e Finanças

**Ivoneide Pereira do Nascimento**  
Matrícula 4606

**Xênia Márcia Araujo de Souza**  
Matrícula 7542

**Rosana Araujo Almeida**  
Matrícula 7235



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

Página 1 de 2



**ANEXO I-MANHÃ**

**DIA 27/06/2018 – QUARTA - FEIRA - 09:00 HORAS**

**(Os portões serão aberto às 08:30 hs e fechado às 09:00 hs)**

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA  
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

**CARGO: AGENTE DE LIMPEZA**

**CÓDIGO DA VAGA: 001- SEDE**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
59	LUIZ VENTURA FILHO	CLASSIFICADO
60	DENISE SANTANA DOS SANTOS	CLASSIFICADO



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

Página 2 de 2

## **Termos Aditivos**



4º Aditivo ao Contrato de nº 99/2016

**4º Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de engenharia nº 99/2016 que entre si celebram o Município de Mata de São João e a LIGA ENGENHARIA LTDA.**

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcêz, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito **Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira**, doravante denominado **Contratante** e a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 15.270.565/0001-66, com endereço constante no contrato, ora representada por seu representante legal, o **Sr. Fabrício Pontes Ribeiro Lima**, doravante denominada **Contratada**, já identificados, decidem aditar o contrato de prestação de serviços de nº 99/2016, firmado em 13/04/2016 e aditado em 30/12/2016, 30/08/2017 e 25/09/2017, mediante as justificativas e pareceres técnicos constantes nos autos e as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição do processo administrativo de nº 6704/2018, de 24/04/2018.


**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência originalmente ajustado e já aditado, fica prorrogado por mais nove meses.

**Cláusula Segunda:** Fica suplementada a dotação orçamentária em mais R\$ 2.470.582,64, para utilização no novo período contratual.

**Cláusula Terceira:** Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.


E por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

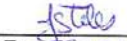
Mata de São João, 20 de junho de 2018.

  
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO  
Otávio Marcelo Matos de Oliveira

  
LIGA ENGENHARIA LTDA.  
Fabrício Pontes Ribeiro Lima

Testemunhas:

1ª   
CPF: 918.280.235-15

2ª   
CPF: 056.517.485-12



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)